



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

24 de fevereiro de 2021

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.337/2013, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e conforme registrado na Ata nº 02/2021 de 24 de fevereiro de 2021, RESOLVE:

- Aprovar a Ata e Resolução nº 01/2021 de 20 de janeiro de 2021;
- Aprovar o adiamento do Fórum da Sociedade Civil Organizada para o segundo semestre de 2021;
- Enviar uma moção de apoio ao CEAS/RS pelo manifesto contra a robotização do Cadastro Único;
- Sugerir que a gestão da STHAS utilize parte dos saldos dos recursos emergenciais repassados pelo Governo Federal, para dar continuidade ao serviço de abordagem de rua, para ser executado no CREAS;

FÁTIMA LUCIANE LEAL MACHADO

Vice-Presidente do CMAS

Publicada de 24/02/2021 à 23/03/2021, nos murais da STHAS